

Proc. Administrativo 3.022/2023

De: Jean B. - SEMAS-Compras

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 06/09/2023 às 17:17:47

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

REQUISIÇÃO PEDIDO DE ADITIVO DE VALOR SUBVENÇÃO SOS

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:

5903/2022

Nº ARP ou Contrato*:

220/2022

Objeto do Contrato/Ata*:

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Nome/Razão social do contratado*:

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS

CPF/CNPJ*:

80.868.987/0001-08

Percenual Acréscimo:

25%

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

27.660,00

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

138.300,00

Justificativa*:

O PEDIDO DE RECURSO ADITIVO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DEVIDO TRANFERÊNCIAS REALIZADAS NO DECORRER DOS ÚLTIMOS MESES, E ASSIM MELHORAR A QUALIDADE DOS NOSSOS ATENDIMENTOS, VISANDO O BEM ESTAR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FAZEM PARTE DA INSTITUIÇÃO.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1601	9597	335043999900	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	LIVRE	110.640,00

ITENS ADITIVADOS

Lote	Item	Descrição do Item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato(+)-Aditivo
1	1	O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.	25%	110.640,00	27.660,00	138.300,00

Jean Carlos Bonissoni
Assessor I - Aux. Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/138F-F974-FE41-A39B> e informe o código 138F-F974-FE41-A39B





Anexos:

certidoes.pdf

oficio_e_plano_de_aplicacao.pdf

plano_de_trabalho.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

6652/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS- CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
CPF/CNPJ...: 80.868.987/0001-08
FINALIDADE: Fins Diversos

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE: 29/09/2023

Código de Autenticidade: 869246482869246

UBIRATÃ EM 30/08/2023

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/138F-F974-FE41-A39B> e informe o código 138F-F974-FE41-A39B





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031524098-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.868.987/0001-08**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS - CICERO NUTO FIGUEIREDO
CNPJ: 80.868.987/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:29 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **F8B0.A05D.0E77.2FB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS - CICERO NUTO FIGUEIREDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.868.987/0001-08
Certidão nº: 44770154/2023
Expedição: 30/08/2023, às 08:29:40
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS - CICERO NUTO FIGUEIREDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.868.987/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.868.987/0001-08
Razão Social: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO
Endereço: RUA RIO BRANCO S/N TERREO / CENTRO / UBI RATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081202142917447507

Informação obtida em 30/08/2023 08:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Ofício nº 05/2023

Ubitatã (PR), 25 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
Fabio de Oliveira D'Alécio
Prefeito de Ubitatã

Assunto: Solicitação de formalização de Termo Aditivo

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência valho-me do presente para em nome do Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo inscrito no CNPJ nº 80.868.987/0001-08, localizada na Rua Rio Branco, nº 57, Jardim Josefina B, solicitar um Termo Aditivo ao Termo de Fomento 03/2022.

O pedido de recurso aditivo se justifica pela necessidade de repor o quadro de funcionários devido transferências realizadas no decorrer dos últimos meses, e assim melhorar a qualidade dos nossos atendimentos, visando o bem estar das crianças e adolescentes que fazem parte da instituição.

Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas em cumprimento a legislação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração e desejar sucesso em sua gestão e em todos os seus empreendimentos.



Silvio Cesar Calcinoni
Presidente

“Investir na criança e no adolescente é deixar o mundo em boas mãos”





SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

PLANO DE APLICAÇÃO / 2023 / ADITIVO

TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS.....	100
1. DESPESAS FIXAS	
> Água.....	R\$ 180,00
> Luz.....	R\$ 2.000,00
> Internet.....	R\$ 100,00
TOTAL.....	R\$ 2.280,00
TOTAL ANUAL - 12 MESES.....	R\$ 27.360,00
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS	
> Pagamento de Funcionários.....	R\$ 110.940,00
Salários e Ordenados	R\$ 101.779,81
Encargos Sociais	R\$ 9.160,19
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	R\$ 110.940,00
TOTAL GERAL ANUAL DO PLANO DE APLICAÇÃO.....	R\$ 138.300,00



Silvio Cesar Calcinoni
Presidente

“Investir na criança e no adolescente é deixar o mundo em boas mãos”





SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubatatã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

PLANO DE TRABALHO

Termo Aditivo do Termo de Fomento 06/2022

1. Identificação proponente

Nome: Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo
CNPJ: 80.868.987/0001-08
Endereço: Rua Rio Branco ,57
CEP: 85440000
Cidade/Estado: Ubatatã - Paraná
Telefone: 44 3543 3589
E-mail: sosubirata@gmail.com
Site:

Nome do representante legal (Presidente): Silvio Cesar Calcinoni
CPF: 725.363.819-00
RG: 5.038.965-0 Data da Expedição: 14/05/2015 Órgão Expedidor: SSP -PR
Telefone: 44 99916-7566
Endereço do representante legal: Rua: Herculino Otaviano, 1033
CEP: 85440000
Ubatatã – Paraná
E-mail: calcinoni2010@hotmail.com

2. Título do Projeto

Projeto Formando Cidadãos

3. Dados Gerais do Convênio

Vigência: 2023	01/01/2023 ate 31/12/2023
Valor Do Convênio	R\$ 110.640,00
Valor do Termo Aditivo	R\$ 27.660,00
Valor Total do Termo de Fomento com Aditivo	R\$ 138.300,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/138F-F974-FE41-A39B> e informe o código 138F-F974-FE41-A39B





SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

4. Descrição do Projeto

O Projeto Formando Cidadãos atua em prol das crianças e adolescentes do Jardim Josefina II através de oficinas socioeducativas desenvolvidas pelo Serviços de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo em parceria com a Prefeitura Municipal. O trabalho é feito de maneira que crianças e adolescentes recebam influências positivas em suas vidas aprendendo algo real e construtivo que contribua para o seu protagonismo, incentiva práticas de solidariedade e respeito ao próximo e valorização do ser, não deixando de lado a valorização dos estudos, primando pela permanência, frequência e sucesso escolar.

O Projeto Formando Cidadãos vem de encontro com o Sistema de Garantia de Direitos e de toda a literatura da área, pois a maior característica dele é contribuir sobremaneira para a prevenção de situações de violação, e transformar vivências negativas em superação de vida. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades através das oficinas sócio educativas. O Projeto vem contribuindo consideravelmente com a permanência e o sucesso escolar dos seus alunos, através do fortalecimento de vínculos, pessoal e social das crianças e adolescentes. Em 2022 serão 100 crianças e adolescente atendido e beneficiados com este convênio. O público atendido conta com equipe de trabalho multidisciplinar composta por pedagogos, professor de música, professor de artes marciais, professor de informática, professor de educação física e professor de fanfarra, todos juntos buscando qualidade de vida, bem estar e o direito a uma infância respeitada. Está ancorada em rede com Conselho Tutelar, Ministério Público, CAPS, CREAS, CRAS, CMDCA, Conselho da Comunidade do Poder Judiciário, Poder Público, Lions Clube Ubitatã, AEFS-PR (Associação de Educação Familiar e Social do Paraná) e UNAPMIF (União Nacional de Proteção à Maternidade, Infância e entidades afins).

A sede da entidade possui um espaço físico adequado para atender estas crianças e adolescentes, uma obra foi finalizada em 2019 com sete novas salas para atendimento em oficinas. Atualmente o Projeto é executado diariamente na forma de contra turno escolar.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/138F-F974-FE41-A39B> e informe o código 138F-F974-FE41-A39B



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

5. Responsável técnico pelo Projeto

Nome: Maria Francisca Millan

CPF: 205.892.719-20

RG:913.357-7 Data da Expedição:11/04/1988 Órgão Expedidor: SSP - PR

Telefone: 44 9 99790004

Endereço do responsável: Rua Santos Dumont

CEP: 85440000

Cidade/Estado: Ubitatã – Paraná

E-mail: milan.fachi@brturbo.com.br

6. Resumo do Projeto

O objetivo geral do Projeto Formando Cidadãos é continuar com os trabalhos de proteção social básica para as crianças e adolescente do município de Ubitatã, propiciando a eles uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente. Serão oferecidos aos usuários as seguinte oficinas:

Artes Marciais: Estas oficinas propiciam aos alunos ensinamentos dos principio de cada arte marcial trabalhada na entidade (jiujitsu, Karate e muaythay), as artes marciais podem ser praticadas por todos, em todas as faixas etárias, principalmente por crianças e adolescentes que apresentam dificuldades de comportamentos, tanto na escola, como na convivência familiar e comunitária. Desenvolve a conscientização da corporeidade em relação ao meio, espaço, tempo, ritmo e velocidade, bem como o desenvolvimento de habilidades psíquico motoras e muita disciplina. Além dos treinos e praticas das técnicas visamos temos fazer no decorrer do projeto elevação de faixa e participação dos alunos em campeonatos e ainda poder revelar grandes talentos resultando na formação de um profissional técnico qualificado.

Informática: Nesta oficina os alunos utilizam e aprendem a informática como ferramenta a ser dominada para o mercado de trabalho e para os deveres escolares. Recebem





FORMANDO CIDADÃO

conhecimentos de informática básica através de apostilas com objetivos de certificação em cada modulo finalizado.

Windows: Funções do sistema – Word: digitação, formatação, impressão – Excel: Gráficos, planilhas, Power Point: Preparação e apresentação de slides.

Educação Física: Nesta oficina os alunos participam de atividades de Futebol de Campo, Futebol de Salão, Atletismo e jogos. E um dos nossos principais aliados na prevenção ao uso de drogas, pois ensina, por meio da disciplina, e libera substâncias que causam sensação de bem estar e prazer. Esta oficina trabalha bastante o desenvolvimento da reflexão e do senso crítico sobre a disputa no campo. Desperta também conceitos de formação de grupo, cooperação e socialização. Os jogos também fazem parte desta oficina, através de jogos de tabuleiro, pingpong, jogos de equipe, queimadas, jogo da memória, betes, peteca, dinâmicas, gincanas entre tantos outros jogos e brincadeiras que fazem parte da vida de toda criança e adolescente.

Musica com Instrumentos: Essa oficina é uma oportunidade para os alunos revelarem seus dons artísticos, muitas vezes ocultos ou sem espaço para ser mostrado, é desenvolvida através do ensino técnico de aulas de violão, teclado, flauta doce e percussão (fanfarra). É voltada para aquisição de habilidades especiais e para formação de pequenos e variados grupos musicais. O repertório estudado será utilizado em apresentações e eventos culturais que envolvam a rede socioassistencial e a comunidade.

Oficinas Pedagógicas: Nessas oficina trabalha-se de forma à contribuir para o fortalecimento de vínculos com atividades que atendam as necessidades de cada faixa etária, contribuindo para seu desenvolvimento global através de vivencias positivas e enriquecidas de cultura. Nesta abordamos vários temas de valores, noções de higiene, alimentação, cuidados com a saúde, corpo, higiene bucal, direitos e deveres e prevenção ao uso de drogas. Nesse último a preocupação é, não apenas de multiplicar com conhecimentos sobre drogas e seus efeitos no indivíduo e na sociedade, mas também, refletir no sentido inverso sobre os diversos motivadores produzidos dentro da sociedade para o uso das drogas. Esta oficina está dividida em dois momentos fundamentais: O primeiro momento é através da criação de vínculos com os alunos encaminhados. O segundo momento, está relacionado com abordagem da temática com as crianças e adolescentes, e a participação deles nas demais oficinas de prevenção.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Oficina de Qualificação para o Mercado de Trabalho: Essa oficina tem dois objetivos preparar e inserir o adolescente vulnerável, em grau de pobreza no mercado de trabalho formal. Visa ensinar de modo dinâmico, interativo e de fácil entendimento atividades/conceitos ligados ao primeiro emprego, tais como postura profissional, ética, atendimento, legislação trabalhista, comunicação, iniciativa, marketing pessoal, motivação, entre outros temas que fazem parte do mundo do trabalho, e inseri-los no mercado de trabalho formal por meio da aprendizagem profissional compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, em ambientes adequados ao desenvolvimento da aprendizagem, que apresentem condições de segurança e saúde, em conformidade com as regras do Art. 405 da CLT e Portaria nº 88, de 28/04/2009, do MTE/SIT. A oficina é desenvolvida em parceria com a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná. Estamos com 02 adolescentes em fase de preparação para entrar no Mercado de trabalho.

Oficinas de Saberes Agroecológicos: Estas oficinas tem como finalidade funcionar como laboratório vivo de aprendizagem e incentivo a preservação do meio ambiente. Nesta trabalhamos respeito ao meio ambiente, a reciclagem de resíduos, a aproximação da família com a entidade e a formação de bons hábitos alimentares em nossos alunos. Tem sido uma oportunidade para as crianças e adolescentes apreciarem e valorizarem a agricultura, estimularem o desenvolvimento de hábitos saudáveis em relação ao consumo e aproveitamento de verduras e legumes, criarem vínculos emocionais com a natureza e dessa forma promover a formação de cidadãos responsáveis e preocupados com o meio ambiente. As oficinas de agroecologia são desenvolvidas de forma didática e lúdica envolvendo conhecimentos de mudas, plantios, adubação, tratos culturais, irrigação, controle de pragas e doenças e colheita.

Todo trabalho realizado como fruto desse convenio levará em consideração a importância da garantia dos direitos de crianças e adolescentes e o serviço será prestado de forma harmônica e interligada com as famílias. As oficinas seguindo o plano de trabalho serão executadas nesta instituição para preservar e fortalecer vínculos afetivos, favorecendo positivamente a formação de identidade e sua constituição como sujeito e cidadão.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/138F-F974-FE41-A39B> e informe o código 138F-F974-FE41-A39B



FORMANDO CIDADÃO

7. Justificativa

A justificativa para que esta parceria seja firmada esta atrela à continuação dos serviços prestados à população infanto-juvenil no município de Ubatã, prioritariamente as crianças e adolescentes que vivem em condições de pobreza, convivendo com as mais diversas formas de riscos sociais e principalmente aquelas que tiveram seus direitos violados e estão com seu desenvolvimento prejudicado. Priorizar-se-á as crianças e adolescentes cujas famílias sobrevivem do trabalho informal como mão de obra não qualificada, serviços domésticos, venda de materiais recicláveis e recursos do governo federal, pois as crianças e adolescentes provenientes das famílias que se encaixarem neste perfil, em sua grande parte ficam mais expostas à situações de violência, como trabalho infantil, abusos, envolvimento com drogas, e criminalidade. Sendo assim, a parceria do Governo Municipal neste Projeto se justifica pela necessidade, de juntos contribuirmos com uma luta íntima constante de fortalecimento pessoal desses usuários para superação de vida e também para acreditarem num mundo melhor.

8. Meta Geral

- Atender 100 crianças e adolescentes em 2023.

Descrição resumida das metas		
Meta	Quantificação ⁷	Qualificação ⁸
1.	Atender 100 crianças e adolescentes que estejam em risco social e/ou que tiveram seus direitos violados.	Promover proteção social básica e reduzir violências contra crianças e adolescentes no Município.
	Contribuir com o acesso e	Propiciar melhor qualidade de formação





FORMANDO CIDADÃO

2.	permanência escolar de 100% das crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto.	para vida adulta e viabilizar educação integral.
3.	Certificar no mínimo 80% das crianças e adolescentes nos cursos de informática e progressão de faixas nas Artes Marciais.	Propiciar o protagonismo juvenil com oportunidades de crescimento pessoal e profissional.
4.	Participar ou realizar ao menos um campeonato esportivo e um musical.	Incentivar e valorizar o desempenho, e estimular potencialidades e capacidades.
6.	Beneficiar 100% do público atendido com a agroecologia.	Elucidar os princípios básicos de práticas agroecológica, princípios de alimentação saudável, nutrição e respeito ao meio ambiente.

9. Cronograma de Desembolso

9.1 Etapas e Cronograma		
Etapa e/ou Fase	Exercício 2023	Valor da Etapa ou Fase
Manutenção das atividades da Organização.	01/01/2023 à 31/12/2023	R\$ 138.300,00

9.2 Cronograma	
Mês	Valor
Janeiro	R\$ 9.220,00
Fevereiro	R\$ 9.220,00
Março	R\$ 9.220,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/138F-F974-FE41-A39B> e informe o código 138F-F974-FE41-A39B





SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Abril	R\$ 9.220,00
Mai	R\$ 9.220,00
Junho	R\$ 9.220,00
Julho	R\$ 9.220,00
Agosto	R\$ 9.220,00
Setembro	R\$ 16.135,00
Outubro	R\$ 16.135,00
Novembro	R\$ 16.135,00
Dezembro	R\$ 16.135,00
Total Geral:	R\$ 138.300,00



Silvio Cesar Calcinoni
Presidente

“Investir na criança e no adolescente é deixar o mundo em boas mãos”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 138F-F974-FE41-A39B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 13/09/2023 08:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/138F-F974-FE41-A39B>

Proc. Administrativo 1- 3.022/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/09/2023 às 09:13:23

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

REQUISIÇÃO PEDIDO DE ADITIVO DE VALOR SUBVENÇÃO SOS

Sugere-se a análise do plano de contas do TCEPR disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-de-contas-sim-am-2023/340687/area/251>, em relação as despesas apresentadas no plano de ação.

No entanto, em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5B9-932A-AB05-6833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 11/09/2023 09:17:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 11/09/2023 10:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A5B9-932A-AB05-6833>

Proc. Administrativo (Nota interna 11/09/2023 11:34) 3.022/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 11/09/2023 às 11:34:16

Segue Certidão TCE e CNPJ.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

CNPJ.pdf

____Tribunal_de_Contas_do_Estado_do_Parana_TCE_PR____.pdf

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.868.987/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1988
NOME EMPRESARIAL SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS - CICERO NUTO FIGUEIREDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSEFINA B	MUNICÍPIO UBIRATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOSUBIRATA@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3543-3589/ (44) 9979-0004
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **11:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO DE UBIRATÃ

CNPJ Nº: 80.868.987/0001-08

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO DE UBIRATÃ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/10/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **6201.LVCY.7160**
Emitida em **25/08/2023** às **14:09:07**

Dados transmitidos de forma segura.

Proc. Administrativo 2- 3.022/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 11/09/2023 às 11:50:39

Bom dia, para dar prosseguimento ao aditivo, solicitamos a juntada dos documentos abaixo:

Declaração do Ordenador de Despesa;

Relatório Fiscal emitido pela servidora Ana Carolina Rinaldi, gestora desse contrato, através da portaria 58/2021.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Proc. Administrativo (Nota interna 11/09/2023 14:08) 3.022/2023

De: Jean B. - SEMAS-Compras

Para: -

Data: 11/09/2023 às 14:08:29

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

REQUISIÇÃO PEDIDO DE ADITIVO DE VALOR SUBVENÇÃO SOS

SEGUE ANEXO

—

Jean Carlos Bonissoni
Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551

Desenvolvimento Humano

Secretaria de Assistência Social e

Anexos:

DECLARACAO_DO_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf
termo_fiscal_entidade_SOS_aditivo_2023.pdf

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Claudineia de Souza Lazaretti**, Secretária da Assistência Social e Desenvolvimento Humano do município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes das requisições de Termo de Aditivo, sob o Processo Licitatório de nº 5903/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr. 11 de Setembro de 2023

Claudineia de Souza Lazaretti

023.036.729-10

RELATÓRIO FISCAL

Ubiratã-PR, 11 de setembro de 2023.

Eu, Ana Carolina Rinaldi, Assistente Social, servidora municipal nomeada como responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização das parcerias estabelecidas entre o município de Ubiratã-PR e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, certifico que supervisionei o Plano de Ação e Aplicação para firmar entre a Prefeitura Municipal de Ubiratã e a entidade Serviços de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS de Ubiratã/PR, no qual se propõe a cumprir os requisitos propostos no Plano. Diante da realidade apresentada no município, há necessidade de firmar este novo convenio (Aditivo) para melhor atender a demanda que apresenta.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a acolhida deste e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Ana Carolina Rinaldi
Assistente Social
Responsável Técnico

bela, amada e gentil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7E1-BC9C-F5A8-CF1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CAROLINA RINALDI (CPF 054.XXX.XXX-52) em 11/09/2023 14:10:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 11/09/2023 16:45:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F7E1-BC9C-F5A8-CF1F>

Proc. Administrativo (Nota interna 11/09/2023 15:56) 3.022/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 11/09/2023 às 15:56:38

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

REQUISIÇÃO PEDIDO DE ADITIVO DE VALOR SUBVENÇÃO SOS

Prezado, solicito anuência referente ao termo de aditivo visando o redimensionamento do objeto do Processo 5903/2022 - Contrato Nº 220/2022 - ENTIDADE SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC55-BB59-9269-01BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 13/09/2023 17:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FC55-BB59-9269-01BB>

Proc. Administrativo 3- 3.022/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 11/09/2023 às 16:01:19

Prezada,

Segue contrato 220/2022 e minuta do termo de aditivo para análise e Parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

CONTRATO.odt

MINUTA_1_ADITIVO_ACRESCIMO.docx

MINUTA_1_ADITIVO_ACRESCIMO.pdf



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5903/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ENTIDADE SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADA

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.868.987/0001-08, situada na rua rio branco, nº 57, jardim Josefina 2, na cidade de Ubiratã, estado do paraná, cep nº85440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

acrescer 25% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 27.660,00, em decorrência da necessidade de repor o quadro de funcionários devido transferências realizadas no decorrer dos últimos meses, e assim melhorar a qualidade dos atendimentos, visando o bem estar das crianças e adolescentes que fazem parte da instituição. Passando o valor global do contrato para R\$ 138.300,00.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de XXXX de 2023.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Contratada

MONUTA

Proc. Administrativo 4- 3.022/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/09/2023 às 12:41:14

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

REQUISIÇÃO PEDIDO DE ADITIVO DE VALOR SUBVENÇÃO SOS

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_1_aditivo_220_2022.pdf

PARECER JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 5903/2022.

Trata-se de parecer jurídico referente a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 220/2020, vinculado ao Processo Licitatório nº 5903/2022, firmado entre o Município de Ubiratã e SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, para acrescer R\$ 27.660,00 somando o importe de 25%.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que, a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, dentro dos limites especificados na mesma. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende acrescentar valor ao contrato tendo em vista aumento de meta física, como apontado no pedido de requisição.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 220/2022, processo licitatório nº 5903/2022, vez que, a situação concreta se adequa ao art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 12 de setembro de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BBA-695D-D933-E0B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 12/09/2023 12:43:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6BBA-695D-D933-E0B5>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 14/09/2023 às 09:15:07

Bom dia, Segue Termo Aditivo para ser assinado.

Atenciosamente,

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1_ADITIVO_ACRESCIMO_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Serviços de Obras Sociais ...	18/09/2023 13:11:47	ICP-Brasil	SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS - CICERO NUTO FIGU...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDCD-63A4-88AD-A045**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5903/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ENTIDADE SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADA

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.868.987/0001-08, situada na rua rio branco, nº 57, jardim Josefina 2, na cidade de Ubitatã, estado do paraná, cep nº85440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

acrescer 25% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 27.660,00, em decorrência da necessidade de repor o quadro de funcionários devido transferências realizadas no decorrer dos últimos meses, e assim melhorar a qualidade dos atendimentos, visando o bem estar das crianças e adolescentes que fazem parte da instituição. Passando o valor global do contrato para R\$ 138.300,00.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 14 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

**SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO
FIGUEIREDO**
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDCD-63A4-88AD-A045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 14/09/2023 09:03:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS - CICERO NUTO FIGUEIRED (CNPJ 80.868.987/0001-08) VIA PORTADOR SILVIO CESAR CALCINONI (CPF 725.XXX.XXX-00) em 18/09/2023 13:11:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EDCD-63A4-88AD-A045>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 20/09/2023 às 10:34:21

Segue publicação do termo de aditivo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

6_7.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.844- ANO: XVIII

Página 6 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

EMPRESA MALLMANN E VALCARENCHI LTDA

Representante Legal

Contratado

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5786/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de software de gestão para a secretaria da assistência social, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção.

2. CONTRATANTEMUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.**3. CONTRATADO (A):**

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, situada na Avenida Brasil, Nº 922, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP nº 85501-057.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 12 meses, passando o término do mesmo para 26 de setembro de 2024, com reajuste de valores conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
2	Cessão de direito de uso de Sistema de gestão pública da Assistência Social sem limite de usuários, suporte técnico remoto e hospedagem em nuvem CAT / SER 21032.	2.550,00	2.661,39
5	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obrigatório para Secretaria de Assistência Social CAT / SER 21032.	141,00	147,16

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, cláusula décima primeira do contrato 176/2022.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5903/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ENTIDADE SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADA

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.868.987/0001-08, situada na rua rio branco, nº 57, jardim Josefina 2, na cidade de Ubiratã, estado do paraná, cep nº85440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

acrescer 25% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 27.660,00, em decorrência da necessidade de repor o quadro de funcionários devido transferências realizadas no decorrer dos últimos meses, e assim melhorar a qualidade dos atendimentos, visando o bem estar das crianças e adolescentes que fazem parte da instituição. Passando o valor global do contrato para R\$ 138.300,00.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.844- ANO: XVIII

Página 7 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Contratada

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6129/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de emulsão asfáltica rr2-c visando a recuperação da malha viária do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADA

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, CEP nº 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 5,78% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 28.161,00, em decorrência da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos objetos do edital, conforme notas fiscais anexas. Passando o valor global do contrato para R\$ 515.361,00.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, inciso II, Alínea D, Lei Federal nº 8.666/93, cláusula décima primeira do contrato 146/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA

Contratada

4º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023 - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR, inscrita no CNPJ nº 16.500.358/0001-13, estabelecida à Rua Manoel Retamiro, no nº 330, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 8295, 8299, 8301, 8297, 8303, dos Órgãos 05.02, 05.03, 05.07 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8296, 8300, 8302, 8298, 8304, dos referidos órgãos, Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

3º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023 - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar.

2. CONTRATANTE

